



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

Organização das Voluntárias de Goiás - CNPJ: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	Maria Conceição	Celular:	(62) 98248-0068	
e-mail:	conceicao.fernandes@ovg.org.br		Processo Nº	202600058000163

Esta solicitação é válida até o dia: 17/03/2026 - podendo sofrer postergação (acompanhar pelo site da OVG e plataforma HUMA).

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:				
Razão Social:				
CNPJ.:		Inscrição Estadual:		
Contato:		Inscrição Municipal:		
Telefone:		e-mail:		
Celular:		Outros:		
Endereço:			CEP.:	
Banco:	Agência:	Conta:		

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e distribuição de até 114.300 (Cento e quatorze mil e trezentas) refeições, por um período de 12 (doze) meses, para o **Restaurante do Bem - Unidade de Anicuns - GO**

MODALIDADE DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITARIO POR REFEIÇÃO

Item	Produto / Serviço	Quantidade de Refeições	Valor Unitário	Composição do preço pelos itens abaixo	Percentual (%)	Total R\$
1	Contratação de empresa especializada para o preparo, fornecimento e distribuição de até 114.300 (cento e quatorze mil e trezentas) refeições, por um período de 12 (doze) meses, para o Restaurante do Bem - Unidade de Anicuns - Goiás , em dias úteis, a preço popular de R\$ 2,00 (dois reais) a unidade, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência nº. 08/2026 - CPAS-GPCOM /GRB. Localização da unidade: Unidade de Anicuns – GO - Localizada à Avenida Perimetral, nº 565, Qd. 03 Lt. 17 e 18, Setor Arco Verde – Anicuns – Goiás.	114.300		MATÉRIA PRIMA (INSUMOS DE REFEIÇÃO)	%	R\$ -
				MÃO-DE-OBRA	%	
				ENCARGOS SOCIAIS/TRIBUTOS	%	
				DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	%	
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$	-

NOTA-SE: O planejamento do quantitativo de refeições mensais será definido pela OVG, tendo como referência as metas físicas e financeiras estabelecidas no Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Estado da Administração do Governo do Estado de Goiás - SEAD. A OVG poderá designar técnico para supervisionar o funcionamento da Unidade, conforme o item 9 do Manual Normativo de Implantação e Estruturação das Unidades do Restaurante do Bem – OVG (17ª Revisão - março de 2025) anexo e subsequentes; A OVG disponibilizará e entregará o prédio onde funcionará o Restaurante do Bem identificado no Termo de Referência

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

IMPORTANTE: ATENTAR-SE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E MANUAL NORMATIVO (ANEXADOS A ESTE)

A participação de consórcios não será admitida, uma vez que o objeto do presente Edital é amplamente comercializado por diversas empresas do mercado. É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista no Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações – Norma e Procedimento – n.º 07.

FORMA DE ENTREGA: A Contratada terá um prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados da data de assinatura do Contrato, para colocar o Restaurante do Bem, pronto para o funcionamento, observando demais informações contidas no Termo de Referência e Edital (anexados a este).

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

DA VISITA TÉCNICA OPCIONAL: As empresas interessadas poderão fazer um reconhecimento do local antes da apresentação das propostas, por meio de visita técnica que visa o conhecimento das facilidades, dificuldades e recursos existentes, bem como obter quaisquer outras informações adicionais necessárias. O agendamento deverá ser realizado exclusivamente com a **Gerência do Restaurante do Bem - GRB**, via e-mail: restaurante.bem@ovg.org.br, aos cuidados do Gerente, com data e horário a serem marcados com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, podendo fazer a confirmação pelo telefone: (62) 3270-8520.

- Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Condição de Pagamento:	() Transferência bancária	() Boleto bancário
Prazo para Pagamento:		
Validade da Proposta:		
Prazo de Entrega:		
Nota Fiscal:	Material: ()	Serviço: ()

Observações do Fornecedor: